DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias de RH 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Errata 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Nomeação 3
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GREICI DALACORTE BORELLI (CPF ***457860**) em 14/05/2025 às 16:55:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3087-e54f-5acf-2ac7-d5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 66, de 14 de MAIO de 2025.

Nomeia a Senhor Jean Marcos Pradegan, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 2528/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da Estrada de Laranjeira.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JEAN MARCOS PRADEGAN** – matricula nº 68937-1, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 2528/2024 – Convênio Administrativo n° AJ/CN/009/2024, cujo objeto é a é a pavimentação asfáltica da Estrada de Laranjeira, numa extensão de 2,5km, por intermédio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS e o Município de Marau.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora **JANE CHIMENTO**– matrícula nº 11908-1.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos quatorze dias do mês de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 292, DE 14 DE MAIO DE 2025 – RH.

EXONERAÇÃO DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o ocupante do cargo de Assessor Geral, **João Victor Timbola**, matrícula funcional n° 69030 a contar de 14/05/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal n° 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho. Contrato 140/2025

OSC/CNPJ: Associação Marauense de Futsal - AMF/CNPJ: 04.975.535/0001-39

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Marauense de Futsal - AMF, para representatividade do Município de Marau e participação nas competições: Campeonato Estadual Sub-20 e Copa dos Pampas, ambas organizadas e chanceladas pela Liga Gaúcha de Futsal.

VALOR: R$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 23/2025

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Marauense de Futsal - AMF, para representatividade do Município de Marau e participação nas competições: Campeonato Estadual Sub-20 e Copa dos Pampas, ambas organizadas e chanceladas pela Liga Gaúcha de Futsal.

OSC: Associação Marauense de Futsal - AMF/CNPJ: 04.975.535/0001-39

DATA DO TERMO: 14/05/2025

VALOR: R$ 40.000,00

Errata

ERRATA

Referente a edição nº 1828, pg. 3, de 13.05.2025 do Diário Oficial,

RETIFICAM-SE A ATA ABAIXO RELACIONADA, QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE LÊ-SE:

Entidade	Candidatos
ASCAR/EMATER	Simone Busnello Durante Edivane Ferro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GREICI DALACORTE BORELLI (CPF ***457860**) em 14/05/2025 às 16:55:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3087-e54f-5acf-2ac7-d5

APAE	Gabriela Luana Henning Bordignon Carolini Rodrigues
ABESFA	Juçara da Rosa Isele Léia Pedrini
AMPD	Danielle Costa Sena Leonardo de Tolledo Maciel
TRABALHADORES DO SUAS	Florencia Cavalheiro Schunke Domingos Gerson Silveira Ferreira Ataiz Cristina Martini Marilda Xavier
USUÁRIOS DO SUAS	Regina Nunes Rita Sueli Silvestri Nelma Maria Andretta do Sacramento

(...)

LEIA-SE:

Entidade	Candidatos
ASCAR/EMATER	Simone Busnello Durante Edivane Ferro
APAE	Gabriela Luana Henning Bordignon Carolini Rodrigues
ABESFA	Juçara da Rosa Isele Léia Pedrini
AMPD	Danielle Costa Sena Leonardo de Tolledo Maciel
TRABALHADORES DO SUAS	Florencia Cavalheiro Schunke Domingos Gerson Silveira Ferreira Ataiz Cristina Martini Marilda Xavier
USUÁRIOS DO SUAS	Regina Nunes Rita Sueli Silvestri Nelma Maria Andretta do Sacramento Maurício Silva de Almeida

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

.....

ERRATA

Referente à Portaria nº 166 de 11 de março de 2025, que autoriza permuta de servidor, publicada na edição Nº 1.786, de 11/03/2025, página 02, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

Marisete Varal de Oliveira matr. 26695

LEIA-SE:

Maristela Varal de Oliveira matr. 26695

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE MAIO DE 2025 – RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Insc.	Nome	Classificação
94930242883-0	ANA PAULA MAGNI	1º
º94930240447-6	CRISTINA PAULA STOLFO	2º
94930240182-7	KAROL DOS SANTOS MEZZOMO	3º
94930236601-0	DIEGO PERERA	4º
94930241524-3	JEANDERSON REIK SZYMANSKI	5º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso n° 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GREICI DALACORTE BORELLI (CPF ***457860**) em 14/05/2025 às 16:55:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3087-e54f-5acf-2ac7-d5

publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 14 dias do mês de maio de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

Edital

EDITAL Nº 126/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025 – SMADM

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE II.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 3.691/2004: "*As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".*

Considerando o disposto no caput do art. 9° da Lei Municipal n° 3.691/2004, alterado pela Lei n° 4093/2006, verbis: "*Art. 9° O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".*

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei n° 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei n° 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto	Tempo	Classificação
20362	Yurika Valeria Katagiri	Professor NC-C1	120	7250	1º
39365	Patricia Reichert	Professor NC-C1	120	4536	2º
41297	Graziela Daros	Professor NC-C1	120	4313	3º
44105	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	Professor NC-C1	120	4220	4º
45900	Dinaura Pellinson	Professor NB-C1	120	4013	5º
45918	Idiana Ragnini	Professor NC-C1	120	4013	6º
47279	Milene Bernardi	Professor NC-C1	120	3926	7º
48054	Jovanea Casagrande Antunes	Professor NB-C1	120	3802	8º
52990	Meridiana Bernardi	Professor NC-C1	120	3318	9º
53023	Aline Aguirre	Professor ND-C1	120	3317	10º
52981	Juliane Filippi	Professor NC-C1	120	3317	11º
53074	Andrezza Tiana Pessutto	Professor ND-C1	120	3313	12º
53120	Andreza Lourdes Dal Bosco	Professor NC-C1	120	3299	13º
53155	Claudiane Ribeiro	Professor ND-C1	120	3299	14º
53163	Joseane Poletto Tome	Professor NC-C1	120	3297	15º
54240	Eliane Aguirre	Professor ND-C1	120	3242	16º
53996	Edemara Durant Elsing	Professor NC-C1	120	3241	17º
54267	Roberta Fioravanso Vieira Sichelero	Professor NC-C1	120	3236	18º
54909	Miriam Sad	Professor NC-C1	120	3211	19º
55565	Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	Professor NC-C1	120	3180	20º
56049	Soeli Candida Santin	Professor NC-C1	120	3131	21º
56758	Fernanda Paloschi Zat	Professor ND-C1	120	2977	22º
56766	Elisangela Tobias Figlerski	Professor NC-C1	120	2968	23º
59978	Sabino Francisco da Silva	Professor NB-C1	120	2791	24º
60878	Rafael Vinicius Vieira	Professor NC-C1	120	2494	25º
61909	Francieli Piccini Casanova	Professor NC-C1	120	1806	26º
62084	Monalise Solda	Professor NC-C1	120	1790	27º
62336	Edina Foresti Christovam	Professor NC-C1	120	1755	28º
62818	Maura Colet Dalchiavon	Professor NC-C1	120	1247	29º
54194	Priscila Gasparin Isele	Professor NC-C1	119	3243	30º
54933	Simone Malossi Frozza	Professor NC-C1	119	3211	31º
41815	Shirlei Zanin	Professor NC-C1	115	4293	32º
52957	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	Professor NC-C1	114	3318	33º

Art. 2º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 3º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2024, perfazia um total de 189, na Classe I.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 14 dias do mês de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração.

EDITAL Nº 127/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025 – SMADM

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE III.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 3.691/2004: "*As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".*

Considerando o disposto no caput do art. 9° da Lei Municipal n° 3.691/2004, alterado pela Lei n° 4093/2006, verbis: "*Art. 9° O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade,*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GREICI DALACORTE BORELLI (CPF ***457860**) em 14/05/2025 às 16:55:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3087-e54f-5acf-2ac7-d5

pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei n° 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei n° 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo	Classificação
19615	Ivania Benedetti	Professor NC-C2	120	7497	1º
22632	Carina Castro Santin	Professor ND-C2	120	6511	2º
22900	Elizete Kai Bellini	Professor NC-C2	120	6477	3º
25313	Andreia Rigo Tibola	Professor NC-C2	120	6146	4º
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	Professor NB-C2	120	6139	5º
25658	Elisangela Tauffer	Professor NC-C2	120	6132	6º
25640	Sandra Franceschi	Professor NC-C2	120	6132	7º
25798	Adriana Filippi	Professor NC-C2	120	6118	8º
25739	Suenia Maria Orsatto	Professor NC-C2	120	6118	9º
25925	Laerte Santetti Lopes	Professor NC-C2	120	6106	10º
26263	Carine Juliane Priebe Miorando	Professor NC-C2	120	6078	11º
26352	Miriam Sad	Professor NC-C2	120	6053	12º
26433	Maria Abenalva Cesar Marinho	Professor NC-C2	120	6047	13º
29416	Silvane Fontanella	Professor ND-C2	120	5700	14º
29564	Katiane Dal Molin	Professor ND-C2	120	5693	15º
29580	Vagner Leonel Ferrao	Professor NC-C2	120	5691	16º
29726	Luciana Coradi	Professor NC-C2	120	5672	17º
30279	Carine Juliane Priebe Miorando	Professor NC-C2	120	5574	18º
30295	Marcia Cassiana Timbola	Professor NC-C2	120	5565	19º
30627	Francieli Piccini Casanova	Professor NC-C2	120	5441	20º
31062	Marno Mello	Professor ND-C2	120	5427	21º
31283	Bruna Lopes de Oliveira	Professor NC-C2	120	5416	22º
31356	Natalia Fioravanso Vieira Brizola	Professor ND-C2	120	5416	23º
31402	Ana Paula Gava de Carvalho	Professor NC-C2	120	5413	24º
31291	Jucelia Schell	Professor NC-C2	120	5413	25º
31437	Elisangela Brandoli Gazola	Professor NC-C2	120	5402	26º
31330	Sheila Siqueira Chaves	Professor NC-C2	120	5402	27º
31348	Mara Aline Stolf	Professor NC-C2	120	5399	28º
31518	Nadia Fatima Sartorelli	Professor NC-C2	120	5370	29º
32298	Andreia de Oliveira	Professor NC-C2	120	5231	30º
33367	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	Professor NC-C2	120	5075	31º
33839	Eliane Zabot	Professor NC-C2	120	5067	32º
34002	Marcia Andrea Didone Belcamino	Professor NC-C2	120	5062	33º
34118	Roseli Ines Isele	Professor NC-C2	120	5054	34º
34452	Nelson dos Santos Alves	Professor NC-C2	120	5045	35º
36641	Elaine Fátima Talamini Solda	Professor NC-C2	120	4717	36º
37370	Silvana Benta Alves de Mello	Professor NC-C2	120	4704	37º
30724	Rosana Luisa Pommer Durante	Professor NC-C2	119	5441	38º
31461	Simone Malossi Frozza	Professor NC-C2	119	5397	39º
31755	Esmara Lucia Borges de Oliveira	Professor NC-C2	119	5343	40º
34126	Maria Elieze Calegari	Professor NC-C2	117	5054	41º
31739	Monica Gehlen	Professor NC-C2	115	5357	42º

Art. 2º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 3º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2024, perfazia um total de 154, na Classe II.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 14 dias do mês de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração.

.....

EDITAL Nº 128/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025 – SMADM

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE IV.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 3.691/2004: "*As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".*

Considerando o disposto no caput do art. 9° da Lei Municipal n° 3.691/2004, alterado pela Lei n° 4093/2006, verbis: "*Art. 9° O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".*

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei n° 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei n° 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto	Tempo	Classificação
11320	Magda da Silva Pinalli Savaris	Professor NC-C3	120	9388	1º
11398	Andreia Fasolin Fioravanço Bassani	Professor NC-C3	120	9374	2º
11622	Mariza Ferrari	Professor NC-C3	120	9067	3º
11673	Simone Vieira de Cesaro Vanin	Professor NC-C3	120	9050	4º
59897	Rosangela Landin Menegotto	Professor NB-C3	120	2816	5º
60223	Sandra Santana Busnello	Professor NA-C3	120	2735	6º
14117	Marli Beatriz Fernandes	Professor NC-C3	117	8612	7º

Art. 2º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GREICI DALACORTE BORELLI (CPF ***457860**) em 14/05/2025 às 16:55:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3087-e54f-5acf-2ac7-d5

3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 3º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2024, perfazia um total de 94, na Classe III.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 14 dias do mês de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 129/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 100/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Psicólogo

Classificação	Nome	Nascimento
2	Viviane Mileski Chaves -	11/03/1997

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 14 dias do maio de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 130/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
115º	Senira Berres Gomes	06/04/1966

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 14 dias do maio de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GREICI DALACORTE BORELLI (CPF ***457860**) em 14/05/2025 às 16:55:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3087-e54f-5acf-2ac7-d5

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3087-e54f-5acf-2ac7-d5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1829, ano IX, veiculado em 14 de maio de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por GREICI DALACORTE BORELLI (CPF ***457860**) em 14/05/2025 às 16:55:36 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora ALTERNATIVE | Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/3087-e54f-5acf-2ac7-d5